

# CÉLULAS-TRONCO E A CLONAGEM TERAPÊUTICA

Vinicius Roberto Prioli de SOUZA<sup>1</sup>  
Luciana Laura Tereza Oliveira CATANA<sup>2</sup>

**RESUMO:** Atualmente, os cientistas têm desenvolvido inúmeras pesquisas, com a finalidade de ajudar pessoas que sofreram lesões na coluna vertebral ou que sofrem de doenças como Alzheimer, Parkinson e doenças neuromusculares, em geral. Estas pesquisas são elaboradas e desenvolvidas com a utilização das chamadas células-tronco embrionárias, um tipo de célula que pode diferenciar-se e constituir diferentes tecidos no organismo. Células-tronco embrionárias são auto-replicáveis, ou seja, podem gerar cópias idênticas de si mesmas. São as únicas que conseguem diferenciar-se em todos os 216 tecidos, que formam o corpo humano. As células-tronco embrionárias podem ser retiradas de embriões excedentes que são descartados em clínicas de fertilização. Podem ainda, as células-tronco embrionárias serem obtidas por meio do procedimento denominado, clonagem terapêutica. Além da clonagem terapêutica, há também a clonagem reprodutiva, em ambas, o núcleo de uma célula adulta é introduzido no óvulo "vazio", no entanto, na clonagem terapêutica esse óvulo jamais será transferido para um útero, ao contrário do que ocorre na clonagem reprodutiva, na qual o óvulo é transferido para um útero de "aluguel". Pondera-se no artigo as divergências existentes em relação ao uso de embriões como matéria prima para a terapia com células-tronco, citando inclusive a posição de maior parte das religiões que entende ser esta terapia um atentado contra a vida. As células-tronco embrionárias, obtidas por meio de clonagem terapêutica têm a vantagem de evitar rejeição, diferentemente das células-tronco embrionárias obtidas dos embriões congelados em clínicas de fertilização, na qual há necessidade de compatibilidade entre o doador e o receptor. O referido trabalho tem o objetivo de analisar a possibilidade do uso de embriões para a obtenção de células-tronco embrionárias para o tratamento de doenças graves e letais e ainda discutir toda a polêmica existente a respeito da questão do uso da clonagem terapêutica para obtenção destas células-tronco embrionárias. Utiliza-se, no presente trabalho como metodologia a forma documental indireta através da pesquisa documental e bibliográfica. E como métodos de abordagem a dedução. Será conjuntamente usado também o método hipotético dedutivo. Conclui-se que, são infundados os argumentos de pessoas que se opõem à clonagem terapêutica. Estas pessoas alegam que a clonagem terapêutica abrirá caminho para a clonagem reprodutiva e que isso geraria um comércio de óvulos e embriões. Contudo, este problema poderá ser facilmente resolvido, basta que se proíba transferência destes embriões, criados através de clonagem terapêutica, para um útero. Desta forma, nosso Ordenamento Jurídico deveria autorizar a utilização da clonagem de embriões para fins terapêuticos, mesmo havendo divergências nos aspectos éticos e religiosos, pois esta terapia para milhares de indivíduos constitui a única e talvez última esperança de vida, sendo o direito a vida plenamente garantido a todos na Constituição Federal vigente.

**PALAVRAS-CHAVES:** Células-tronco embrionárias; Clonagem terapêutica; Embriões.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente/SP. Mestrando em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba/SP – UNIMEP. E-mail: [vinicius\\_demolay@yahoo.com.br](mailto:vinicius_demolay@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente/SP. E-mail: [lucianacatana@bol.com.br](mailto:lucianacatana@bol.com.br)